



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 1111

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL
Recebido em: 21/05/26

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Rondinelle Batista / Novo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro para o fomento na realização de corrida de rua promovidas/realizadas pela secretaria municipal de esporte e lazer, tal aporte visa cultivar o sentimento educador do esporte em nossa cidade, além de incentivar o bem-estar da população cascavelense.

Resumo da Emenda

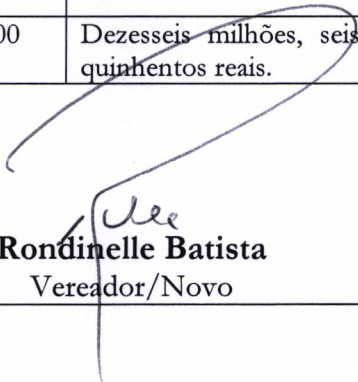
Valor aumentado

Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para o fomento na realização de corrida de rua promovidas/realizadas pela secretaria municipal de esporte e lazer.
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.647.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de maio de 2026.


Rondinelle Batista
Vereador/Novo

